

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.570.532/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 019.895.440 (ISENTO)
ENDEREÇO: Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 - 2º andar - São Marcos - CEP: 41.250-437 - Salvador/Bahia
FONE/FAX: 71 - 3213 5565
Celular: 71 - 9 8173 3643 - 9 8176 3604
E-MAIL: comercial@premierbahia.com.br
Banco: Santander **AG:** 1661 **Conta Corrente:** 130008228
Representante que Assinará o Contrato: Marlívia da Silva Amorim dos Santos
QUALIFICAÇÃO: Diretora **RG:** 1171035780 **CPF:** 019.202.155-90
Responsável Técnico: Odajan Lima do Sacramento - **CRA/BA:** 21.761

PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no 13.570.532/0001-06, situada na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 - 2º andar - CEP: 41.250-437 - São Marcos - Salvador - Bahia (71) 3213 5565, vem apresentar proposta para Contratação de empresa especializada em terceirização para prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região Bahia.

Componente do Serviço	Quantitativo	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total Mensal	Valor Anual
Auxiliar de serviços gerais	1	R\$ 2.648,80	R\$ 2.648,80	R\$ 31.785,60
Auxiliar Administrativo	4	R\$ 2.569,05	R\$ 10.276,20	R\$ 123.314,40
VALOR GLOBAL			R\$ 12.925,00	R\$ 155.100,00

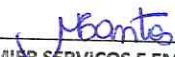
1) DECLARAMOS QUE:

- A) Nos preços ofertados, já estão considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- B) A proposta possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no Edital.
- C) Temos condições de atender às entregas dos itens conforme o prazo estipulado no Edital e seus Anexos, ou seja, que o prazo para entrega será de, no máximo, dez dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- D) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

C) SINDICATO QUE REGE A CATEGORIA: SEAC X SINDILIMP 2019-20120 - Vigência 01/01/2019 a 31/12/2020.

LOCAL/DATA: Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


 PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Marlívia da Silva Amorim dos Santos
 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Diretora

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
MONTANTE 1 SALÁRIO BASE (R\$)		
Adicional de Insalubridade	R\$	1.145,00
Adicional Noturno		
Sumula 444 TST		
Total da Remuneração	R\$	1.145,00

MONTANTE 2 - ENCARGOS SOCIAIS - Incidentes sobre o valor da remuneração			
GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	INSS	20,00%	R\$ 229,00
2	SESI/SESC	1,50%	R\$ 17,18
3	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 11,45
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,29
5	Salário Educação	2,50%	R\$ 28,63
6	FGTS	8,00%	R\$ 91,60
7	Seguro Acidente do Trabalho - SAT	1,50%	R\$ 17,18
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,87
TOTAL DO GRUPO A		35,30%	R\$ 404,19

GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
9	Férias	8,33%	R\$ 95,38
10	Auxílio doença	0,28%	R\$ 3,21
11	Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,23
12	Faltas legais	0,12%	R\$ 1,37
13	Acidente de trabalho	0,13%	R\$ 1,49
14	Aviso prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,69
15	1/3 Férias Constitucional	2,87%	R\$ 32,86
16	13º Salário	8,33%	R\$ 95,38
TOTAL DO GRUPO B		20,14%	R\$ 230,60

GRUPO C		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
18	Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 3,78
19	FGTS s/ Aviso Prévio	0,13%	R\$ 1,49
20	Multa FGTS	0,33%	R\$ 3,78
21	Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,03
TOTAL DO GRUPO C		0,88%	R\$ 10,08

GRUPO D		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
24	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	7,11%	R\$ 81,40
TOTAL DO GRUPO D		7,11%	R\$ 81,40
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			R\$ 726,27

MONTANTE 3 - BENEFÍCIOS			VALOR (R\$)
26	Vale transporte		R\$ 116,10
27	Alimentação		R\$ 230,56
28	Uniforme		
29	Plano de Saúde		R\$ 110,00
30	Assistência Odontológica		R\$ 10,00
31	Exames Médico NR7 / NR9 (Admissional / Demissional)		R\$ 2,12
32	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 3,26
33	Materiais/Equipamentos / EPIs		R\$ -
TOTAL			R\$ 472,04

MONTANTE 4 - LUCRO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			VALOR (R\$)
32	Lucro	0,07%	R\$ 1,64
33	Taxa de Administração	0,08%	R\$ 1,87
TOTAL			R\$ 3,52

MONTANTE 5 - TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO			VALOR (R\$)
34	COFINS	3,00%	R\$ 77,07
35	PIS	0,65%	R\$ 16,70
38	ISS	5,00%	R\$ 128,45
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 222,22

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA O CARGO (SOMATÓRIOS DOS MONTANTES 1, 2, 3, 4 E 5)		R\$	2.569,05
--	--	------------	-----------------

FOLHAS Nº 085

Ubaito

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
MONTANTE 1 SALÁRIO BASE (R\$)	R\$ 1.191,21
Adicional de Insalubridade	
Adicional Noturno	
Sumula 444 TST	
Total da Remuneração	R\$ 1.191,21

MONTANTE 2 - ENCARGOS SOCIAIS - Incidentes sobre o valor da remuneração			
GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	INSS	20,00%	R\$ 238,24
2	SESI/SESC	1,50%	R\$ 17,87
3	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 11,91
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,38
5	Salário Educação	2,50%	R\$ 29,78
6	FGTS	8,00%	R\$ 95,30
7	Seguro Acidente do Trabalho - SAT	1,50%	R\$ 17,87
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,15
TOTAL DO GRUPO A		35,30%	R\$ 420,50

GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
9	Férias	8,33%	R\$ 99,23
10	Auxílio doença	0,28%	R\$ 3,34
11	Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,24
12	Faltas legais	0,12%	R\$ 1,43
13	Acidente de trabalho	0,13%	R\$ 1,55
14	Aviso prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,71
15	1/3 Férias Constitucional	2,87%	R\$ 34,19
16	13º Salário	8,33%	R\$ 99,23
TOTAL DO GRUPO B		20,14%	R\$ 239,91

GRUPO C		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
18	Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 3,93
19	FGTS s/ Aviso Prévio	0,13%	R\$ 1,55
20	Multa FGTS	0,33%	R\$ 3,93
21	Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,07
TOTAL DO GRUPO C		0,88%	R\$ 10,48

GRUPO D		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
24	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	7,11%	R\$ 84,69
TOTAL DO GRUPO D		7,11%	R\$ 84,69
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		63,43%	R\$ 755,58

MONTANTE 3 - BENEFÍCIOS		VALOR (R\$)
26	Vale transporte	R\$ 113,33
27	Alimentação	R\$ 230,56
28	Uniforme	
29	Plano de Saúde	R\$ 110,00
30	Assistência Odontológica	R\$ 10,00
31	Exames Médico NR7 / NR9 (Admissional / Demissional)	R\$ 2,12
32	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 3,26
33	Materiais/Equipamentos / EPIs	R\$ -
TOTAL		R\$ 469,27

MONTANTE 4 - LUCRO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		VALOR (R\$)
32	Lucro	0,07% R\$ 1,69
33	Taxa de Administração	0,08% R\$ 1,93
TOTAL		R\$ 3,63

MONTANTE 5 - TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		VALOR (R\$)
34	COFINS	3,00% R\$ 79,46
35	PIS	0,65% R\$ 17,22
38	ISS	5,00% R\$ 132,44
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 229,12

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA O CARGO (SOMATÓRIOS DOS MONTANTES 1, 2, 3, 4 E 5)	R\$ 2.648,80
--	---------------------

FOLHAS Nº 026

Ubantes

AO
CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 001/2021
--	--------------------

DECLARAÇÃO – PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 004/2020, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente cientes de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2021.

Libante

MARLVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

FOLHAS Nº 089

AO
CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 001/2021
--	--------------------

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de habilitação do certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2021.

M. Santos

MARLIVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

FOLHAS Nº 088

AO
CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 001/2021
---	--------------------

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR /OU
CONTRATAR**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 13.570.532/0001-06 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2021.

usanto

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

FOLHAS Nº 089

AO

CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 001/2021
---	---------------------------

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a **licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial**, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.

Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos

FOLHAS Nº 090

Monte

nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2021.

Marlivia

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

FOLHAS Nº 091

AO
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa, **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) nº 13.570.532/0001-06, inscrição estadual nº ISENTO, estabelecida no (a) Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2º andar, CEP: 41.250-437, São Marcos, Salvador/Ba, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	CNPJ	Nº/Ano do Contrato	Data da Assinatura	Prazo de Vigência Contratual		Período de vigência atual	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)	Endereço do Órgão/Empresa
				Prazo Inicial de Vigência (sem as prorrogações)	Vigência Contratual Prorrogável? (Marcar/Completar, conforme o Caso)				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	15.679.277/0001-60	20/2018	05/07/2018	05/07/2018 a 05/07/2019	(X) SIM, a cada 06 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	05/01/2021 a 05/07/2021	R\$ 15.429,49	92.576,94	Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA, CEP: 40.070-100
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	15.679.277/0001-60	27/2016	01/07/2016	01/07/2016 a 1/12/2016	(X) SIM, a cada 06 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	02/01/2021 a 01/07/2021	R\$ 9.664,74	57.988,44	Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA, CEP: 40.070-100
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - CRESS/BAHIA	14.820.039/0001-60	008/2017	13/12/2017	13/12/2017 A 13/12/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	13/12/2020 a 13/12/2021	R\$ 6.898,17	82.778,04	R. Dr. José Peroba, 149 - Slep, Salvador - BA, 41770-235
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB	14.855.787/0001.88	002/2017*	31/08/2017	04/09/2017 A 03/09/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	03/09/2020 a 03/09/2021	R\$ 8.694,61	104.335,32	Rua Guadaluja, 175, Morro do Gato, Barra - Salvador/BA, CEP: 40.140-460
JUSTIÇA FEDERAL	05.422.922/0001-00	21/2018	17/12/2018	18/12/2018 A 17/12/2019	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	18/12/2020 a 17/12/2021	R\$ 7.131,54	85.578,48	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS
TCE/BAHIA	14.674.303/0001-02	25/2018	30/11/2018	17/12/2018 A 16/12/2019	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	17/12/2020 A 16/12/2021	R\$ 270.024,12	3.240.289,44	Quarta Avenida n.º 495, Plataforma V, Centro Administrativo da Bahia Salvador-BA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	13.937032/0001-60	13/16-S	01/07/2016	05/07/2016 a 04/07/2017	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	04/07/2020 A 04/07/2021	R\$ 85.313,19	1.023.758,28	5ª Av. do CAB (Centro Administrativo da Bahia - CAB), nº 560, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	28.538.734/0001-48	003/0011/2019	12/01/2019	26/02/2019 A 25/02/2021	() SIM, a cada _____ meses, até o limite de _____ meses. () NÃO.	26/02/2021 a 25/02/2023	R\$ 281.012,34	6.744.296,22	Av. Erasmo Braga, 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	13.937032/0001-60	24/18-S	10/07/2018	10/07/2018 A 09/07/2019	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	10/07/2020 a 09/07/2021	R\$ 22.879,92	274.559,04	5ª Av. do CAB (Centro Administrativo da Bahia - CAB), nº 560, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004

FOI HAS 092

HBantes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	13.937.032/0001-60	08/18-S	30/01/2018	31/01/2018 A 31/01/2019	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	31/01/2021 a 30/01/2022	R\$	26.995,37	323.944,44	5ª Av. do CAB (Centro Administrativo da Bahia - CAB), nº 560, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004
INSS	29.979.036/0084-78	75/2017	28/07/2017	03/08/2017 A 03/08/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	03/11/2020 a 31/03/2021	R\$	6.446,41	32.232,05	Rua 7 de Setembro, nº 300 - 2º andar - Centro, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul
PRT 24ª REGIÃO / MS	26.989.715/0063-05	001/2017	23/03/2017	03/04/2017 A 02/04/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	03/04/2020 a 03/04/2021	R\$	6.022,32	72.267,84	Rua Dr. Paulo Machado, 120, Bairro Royal Park, CEP: 79.021-460, Campo Grande - MS
DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	07.778.585/0001-14	16/2017	17/03/2017	17/03/2017 A 17/03/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	20/03/2020 a 19/03/2021	R\$	12.889,44	152.273,28	Avenida Ulysses Guimarães, nº 3.386, Sussuarana, Salvador, Bahia, CEP nº 41.213-000
DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	07.778.585/0001-14	23/2019	15/05/2019	15/05/2019 A 14/05/2020	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	15/05/2020 A 14/05/2021	R\$	459.713,80	5.516.565,60	Avenida Ulysses Guimarães, nº 3.386, Sussuarana, Salvador, Bahia, CEP nº 41.213-000
MARINHA DO BRASIL	00.394.502/0028-64	82801/2017/012-00	15/06/2017	15/06/2017 A 14/06/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	15/06/2020 a 15/06/2021	R\$	5.355,95	64.271,40	Estrada da Base Naval s/nº, São Tomé de Paripé
MARINHA DO BRASIL	00.394.502/0028-64	82801/2018/001-00	03/01/2018	03/01/2018 A 02/01/2019	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	03/01/2021 a 03/01/2022	R\$	6.458,14	77.497,68	Estrada da Base Naval s/nº, São Tomé de Paripé
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	26.989.715/0004-55	27/2017	12/07/2017	01/08/2017 A 31/07/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	01/08/2020 a 31/07/2021	R\$	2.999,56	35.274,72	Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília-DF
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	47.217.146/0001-57	54/2017	21/09/2017	21/09/2017 A 20/09/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	21/09/2020 a 21/09/2021	R\$	38.719,65	464.635,74	SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.736-550
CODEVASF	00.399.857/0001-26	0.040.007/2017	01/06/2017	01/06/2017 A 31/05/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	01/06/2020 a 01/06/2021	R\$	3.167,06	38.004,72	Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, conjunto I, CEP: 70.830-019, Brasília/DF.
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB	14.855.787/0001-88	007/2019	02/05/2019	02/05/2019 A 02/05/2020	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	02/05/2020 a 02/05/2021	R\$	11.496,79	137.961,48	Rua Guadalupe, 175, Morro do Gato, Barra - Salvador/BA, CEP: 40.140-460
INST. BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM	10.898.596/0001-42	010/2018	09/07/2018	10/07/2018 A 09/07/2019	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	10/07/2020 a 09/07/2021	R\$	3.320,72	39.848,64	Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "N", Ed. do CNC II - Brasília - DF, Sobreloja, CEP 70.040-904
					(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.				40.294,16	Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "N", Ed. do CNC II - Brasília - DF, Sobreloja, CEP 70.040-904

OLHANO

INST. BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM	10.898.596/0001-42	27/2017	06/07/2017	06/07/2017 A 05/07/2018	(X) SIM, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses. () NÃO.	06/07/2020 a 06/07/2021	R\$	20.234,36	242.812,32	Sector Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "N", Edifício CNC III - Brasília - DF, Sobrelaje, CEP 70.040.904
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	13.937.032/0001-60	42/2020-S	30/09/2020	30/09/2020 A 31/09/2021	() SIM, a cada ___ meses, até o limite de ___ meses. () NÃO.		R\$	62.008,22	744.098,64	5ª Av. do CAB (Centro Administrativo da Bahia - CAB), nº 560, Salvador - Bahia, CEP 41.745-004
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS										
R\$ 1.375.973,79										

1 - ISG = AT: (PC + ELP)
 2 - ILG = (AC+RLP) : (PC+ELP)
 3 - ILC = AC/PC

ONDE:
 AT: ATIVO TOTAL
 AC: ATIVO CIRCULANTE
 RLP = ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
 PC: PASSIVO CIRCULANTE
 ELP: PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG - 3.913.302,49
 2.632.507,11 + 35.797,16

ILG - 2.806.547,63 + 1.049.630,79
 2.632.507,11 + 35.797,16

ILC - 2.806.547,63
 2.632.507,11

1,47

1,45

1,07

CCL = AC-PC
 2.806.547,63 - 2.632.507,11 = 174.040,52

Patrimônio Líquido: 1.244.998,22

(um doze avos) do valor total dos contratos
 18.944.044,67/12 = 1.578.670,39

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIACAO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Justificamos que a diferença entre a declaração de compromissos assumidos e a DRE, acima de 10%, se deve rentabilidade da empresa na prestação de serviços, como também a DRE é do exercício de 2019. Em 2020, houveram, repactuações e prorrogações contratuais e aditivos de acrescimos nos contratos. Por este motivo, haverá a divergência entre os dois resultados apurados.

Salvador, Ba, 11 de fevereiro de 2021.



EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR
 Reg. No CRC - BA sob o Nº 030940/04
 CPF: 008.498.615-86
 Contador

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
 PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Diretora

EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR
 No CRC - BA sob o Nº 030940/04
 CPF: 008.498.615-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.570.532/0001-06**, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

1. **Contrato Nº: 008/2017.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região – Bahia.

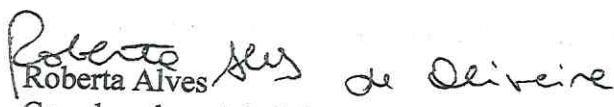
Vigência: Contrato primitivo: 13.12.2017 a 13.12.2018. 1º Termo aditivo: 13.12.2019 a 13.12.2020.

Valor: R\$ 76.539,60.

Postos de trabalho: 02 (duas) Recepcionistas.

Tecnicamente atestamos, ainda, que os serviços descritos se encontram em andamento e atendem às especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2019.


Roberta Alves
Coordenadora Administrativa
Fiscal do Contrato
Conselho Regional de Serviço social – 5ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região
Novo Endereço: Rua Francisco Ferraro, 33-Nazaré
CEP: 40.040-465 - Salvador - Bahia

Adm. Roberta Alves
Coordenadora Administrativa
Conselho Regional do Serviço Social

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Simões - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1253 / 3019-1256

Confira com o original a mim apresentado, dou fe.
Salvador-BA 01/03/2021
em testemunho da verdade.

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1603 AD 840008.4
consulte: www.tjba.tjs.br/autenticidade





Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

MUSEU NACIONAL E ENFERMAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, com sede na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 - 2º Andar - São Marcos - CEP 41.250-437 - Salvador (BA), inscrita no CNPJ sob nº 13.570.532/0001-06, mediante instrumento contratual com o **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN**, vem prestando Serviços de forma contínua, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão-de-obra qualificada em recepção e monitoramento de visitantes/pesquisadores, apoio a atividades administrativas e no tratamento técnico voltado à preservação dos acervos museológico e bibliográfico do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, instalado no endereço: Rua Maciel de Cima (João de Deus), nº 05, Pelourinho, CEP: 40.026-250, em Salvador - BA, conforme discriminação abaixo:

Contrato: Nº 54/2017

Vigência: 21/09/2017 a 21/09/2018.

RELAÇÃO DOS POSTOS FORNECIDOS

Unidade	Categoria	Quantidade de Postos
MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM DO COFEN	Recepcionista	2
	Monitor	4
	Museólogo	1
	Auxiliar de Biblioteca	1
	Auxiliar de Escritório	1

Valor Global: R\$ 434.899,36 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Declaramos ainda, que estão sendo respeitados todos os compromissos assumidos pela contratada, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Salvador (BA), 26 de setembro de 2018.

Maria Julia Lemos

Chefe do Museu Nacional de Enfermagem
MuNEAN/CDM/Cofen

Rua João de Deus, nº05, Centro Histórico - Pelourinho
CEP 40.026-205, Salvador/BA
Site: munean.cofen.gov.br facebook.munean.museudeenfermagem
E-mail: munean@cofen.gov.br

FOLHAS Nº 096

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, S/N – Km 5.5 – 1º Pavimento – Sala 102 - Jardim Nova Esperança – CEP 41.370-045 – Salvador (BA), inscrita no CNPJ sob nº 13.570.532/0001-06, presta ao **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN - Superintendência na Bahia**, inscrito no CNPJ sob nº 26.474.056/0008-48, serviços de **Copeiragem**, visando atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia, com as seguintes Características:

Contrato: Nº 12/2015.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação: nº 32/2015.

Processo Administrativo de Contratação: 01502.002091/2014-33.

Vigência: 01/12/2015 a 01/12/2016.

Objeto: Prestação de serviços de contínuos de Apoio Administrativo, visando atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia, incluindo seus escritórios técnicos.

Valor total anual da Contratação: R\$ 551.659,47 (Quinhentos e cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Local de Prestação dos Serviços: Sede da Superintendência do IPHAN na Bahia: Rua Visconde de Itaparica, 08, Barroquinha, Salvador-Ba.

Jornada de trabalho:
40 (quarenta) horas semanais

QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO

Odejan Lima do Sacramento
Odejan Lima do Sacramento
Administrador
CRA/BA: 21.761

098
FOLHAS Nº 098

AUTENTICAÇÃO NO VEDCO

Postos de Trabalho	Local de Realização dos Serviços	Quantidade de Profissionais
Assistente Administrativo Financeiro III	Sede da Superintendência do IPHAN	7
Assistente Operacional	Sede da Superintendência do IPHAN	1
Assistente Operacional	Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro	1
Agente de Apoio e Serviços	Sede da Superintendência do IPHAN	1
TOTAL DE PROFISSIONAIS		10

Especificações / Atribuições dos Serviços:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO III.

- Compreende serviços de operação em microcomputadores;
- Acesso e utilização dos programas em sistemas corporativos;
- Redação e Digitação de memorandos, ofícios e comunicados;
- Incorporação e numeração de documentos para fins de compor processos administrativos; apoio às atividades de rotina.

ASSISTENTE OPERACIONAL

- Redação e revisão da documentação e das correspondências expedidas e recebidas pelo Gabinete da Superintendência;
- Identificação, seleção e assessoramento na distribuição, encaminhamento de processos e documentos para as áreas específicas;
- Identificação, assessoramento e encaminhamento de processos e documentos para as demais instituições;
- Organização de documentação que tramita no Gabinete.

AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS

- Serviços externos de entrega e coleta de documentos, compra de pequenos materiais, movimentações bancárias tais como depósitos, despacho de correspondências nas agências da EBCT etc.;
- Serviços internos de distribuição de correspondências e distribuição de documentos;
- Dominar o uso de instrumentos de comunicação (telefones fixo e celular);
- Noções básicas de relações interpessoais;

Odajan Lima do Sacramento
Odajan Lima do Sacramento
 Administrador
 CRA/BA: 21.761



FOLHAS Nº 100

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Declaramos ainda, que foram cumpridos todos os compromissos assumidos pela contratada, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Salvador (BA), 29 de Dezembro de 2016.


Maria Zenaide de Araújo
Assistente Administrativo III
IPHAN – Bahia


Afranio Tanajura Machado Filho
Coordenador Administrativo
IPHAN – Bahia


Odajan Lima do Sacramento
Administrador
CRA/BA: 21.761

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - nº 1506 - Shopping Salmos - 1º piso - Caminho das Árvores
CEP 41300-00 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1255 / 3019-1266

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Escritório: Rua Chevalier Calmon de Amorim

Confere com o original 2 mim apresentado, dou fe.
Salvador-BA 01/03/2021 da cidade.

Em testemunho

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604, AD 840027-0
consulte: www.tjba.tus.br/autenticidade

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
Escrivente Autorizada





Ministério da Fazenda
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração na Bahia
Av. Frederico Pontes, s/n, Comércio, Edifício-Sede/MF, 7º andar -
Salvador-BA, CEP 40015973 Telefone: (71)3254-5129 Fax: (71) 3254-5133
Email: drl.ba.samf@fazenda.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia, através do Sr.ª Silvana Tereza Araújo Costa, Gerente de Recursos Logísticos - Substituta, declara para os devidos fins, que a empresa **Premier Serviços e Empreendimentos LTDA-ME**, CNPJ 13.570.532/0001-06, com sede na AV. São Rafael, nº 1041, Edf. Aliança 1º andar sala 106 São Marcos, Salvador-BA, vem cumprindo regularmente o contrato que tem como objeto: **Serviço de Limpeza, Copeiragem e Carga e Descarga SAME/BA.**

Início de Serviço: 03/11/2015
Número do Contrato: 017/2015
Processo nº: 10580.000198/2015-96
Valor do Contrato Mensal: R\$ 70.534,07
Valor do Contrato Global: R\$ 846.408,91

Atesto, por fim, que a empresa vem cumprindo os termos do previamente estabelecido no contrato, inexistindo, portanto, fato ou sinistro que desabone sua capacidade técnica até a presente data.

Salvador-BA, 29 de abril de 2016

Silvana T. A. Costa
Silvana Tereza Araújo Costa
Gerente de Recursos Logísticos

Odajon Lima do Sacramento
Odajon Lima do Sacramento
Administrador
CRA/BA: 21.761



4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Rua: Bel. Quatro Cantos de Amorim



4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - N. 2206 - Shopping Sumaré - 7.º andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-3252 / 3019-3256

Confere com o original e mim apresentado, dou fe
Salvador-BA 01/03/2021
Em testemunho da verdade.

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
Escritorante Autorizada

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS - ESCRITORANTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 840927-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



FOLHAS Nº 103



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, com sede na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 – 2º andar – São Marcos – CEP 41.250-437 – Salvador (BA), inscrita no CNPJ sob nº 13.570.532/0001-06, mediante instrumento contratual, executa serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, cujo os profissionais desempenham suas atividades profissionais na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, situado na rua Guadalajara, 175, Morro do Gato – Barra e no 9º andar do Edifício Centerville, na Avenida Sete de Setembro, 675 – Centro – ambos na cidade de Salvador, Estado da Bahia, conforme especificações abaixo:

RELAÇÃO DOS POSTOS FORNECIDOS

UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	CATEGORIA
Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato – Barra e no 9º andar do Edifício Centerville, na Avenida Sete de Setembro, 675 – Centro – ambos na cidade de Salvador, estado da Bahia.	3	Servente de Limpeza

Pregão Presencial: 02/2017

Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2018.

Valor Global: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

1ª Prorrogação: 03/09/2018 a 03/09/2019

Valor Global: R\$ 98.735,40 (Noventa e Oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Declaramos ainda, que estão sendo respeitados todos os compromissos assumidos pela contratada, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Salvador, Ba, 07 de novembro de 2018.

Maria Júlia da Silva Borges
Maria Júlia da Silva Borges
Coordenadora Administrativa

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim
Rua J. J. de Almeida
Av. Tancredo Neves - N° 1566 - Shopping Summit - 3ª piso - Caminho das Árvores
CEP 41800-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1253 / 3018-1256

Conferir com o original e mim apresentado, dou fé.
Salvador-BA 01/03/2021
em testemunho da verdade.

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 840937-5
consulte: www.tjba.jus.br/sautenticidade

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato – Barra, Cep: 40140-460, Salvador – BA

Tel.: 71 3339-2800 – cremeb@cremeb.org.br | www.cremeb.org.br





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Avenida Marcelino Pires, Nº 3923 , - Bairro Jardim Caramuru
 CEP 79830-000 Dourados - MS
 (67) 3424-9463 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1125487

Processo nº 08788.000027/2018-31

Interessado: Coordenação Regional de Dourados (CR-DOU)

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 206, inciso XI, do Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES de 17 de julho de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta que a empresa **Premier Serviços e Empreendimentos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.570.532/0001-06 estabelecida na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2º Andar, São Marcos, no município de Salvador/BA, forneceu para a **Fundação Nacional do Índio**, dois postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, compreendendo o fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Atesta, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Período de Fornecimento: Durante a vigência do contrato de 12 meses - 02/05/2018 à 02/05/2019.

Dourados/MS, 27 de maio de 2019.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
 Coordenador Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Raimundo da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 27/05/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329245** e o código CRC **FBC93EA3**.

Referência: Processo nº 08788.000027/2018-31

SEI nº 1329245

FOLHAS Nº 105

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.570.532/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2011
NOME EMPRESARIAL PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER BAHIA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R JORNALISTA REGINA CELIA SANTANA DIAS		NÚMERO 85	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
CEP 41.250-437	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PREMIERBAHIA.COM.BR		TELEFONE (71) 3016-0989/ (71) 3213-5565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 16:59:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS Nº 107


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=AS-W-1-10000011309&clav=2-67-06&CQqpe=U2-00-4-1
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00949861586-EDILSON FERREIRA DA CUNHA NETUNIO JUNIOR

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA
PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06**

MARLVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, nascida em 03/01/1987, solteira, empresária, CPF nº 019.202.155-90, Carteira de Identidade nº 1171035780, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada no Conjunto Vivenda dos Pássaros, 47-B, Apt. 204, Ed. Sabia, São Marcos, Salvador, BA, CEP 41250410, Brasil.

Titular da empresa de nome **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600137583, com sede Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2 Andar, São Marcos Salvador, BA, CEP 41250437, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.570.532/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração, e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social, que anteriormente era de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), integralizado em moeda corrente, com a presente alteração, é elevado em R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 648.000 (Seiscentos e quarenta e oito mil) quotas, por motivo incorporação de saldo da conta (reserva de lucros) fundos para aumento de capital social, conta contábil: (266) 2.3.5.01.001 passando ao total de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), dividido em 1.010.000 (Um milhão e dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá isoladamente a **MARLVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001146388

Página 1

Jucanta

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020

Protocolo 203181735 de 04/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



OLHAS Nº 108

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA
PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
NIRE: 29600137583**

MARLIVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS nacionalidade Brasileira, nascida em 03/01/1987, solteira, empresária, CPF nº 019.202.155-90, Carteira de Identidade nº 1171035780, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada no Conjunto Vivenda dos Pássaros, 47-B, Apt. 204 Ed. Sabia, São Marcos, Salvador, BA, CEP 41250410, Brasil, Empresária responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600137583, com sede na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2º Andar, São Marcos, Salvador, BA, CEP 41.250-437 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.570.532/0001-06, por esse instrumento, resolve Consolidar o Contrato Social da atudida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob a razão social de **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo regida de conformidade com a lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa tem sede e foro na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2º Andar, São Marcos, Salvador, BA, CEP 41.250-437.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81000001146388

Página 2

usante



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020
Protocolo 203181735 de 04/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/11/2020

FOLHAS Nº 109



http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01849861586 EDILSON FERRERIA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA
PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. Sua atividade social é: Locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de alvenaria, obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, atividades de serviços de escritório e apoio administrativo prestados principalmente às empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de teleatendimento, atividades paisagísticas, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento.
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. O início das atividades ocorreu em 21 de março de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Req: 81000001146388

Página 3

Juntas



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020

Protocolo 203181735 de 04/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>


Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/11/2020

FOLHAS Nº 110

Assinado digitalmente por: 60849861536 - EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR


<http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/assinar/funcionarios.html?Assinador=PREMIER%20SERVICOS%20E%20EMPREENHIMENTOS%20EIRELI&Assinatura=PREMIER%20SERVICOS%20E%20EMPREENHIMENTOS%20EIRELI>

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA
PREMIER SERVICOS E EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa será exercida por **MARLIVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao intento social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia podendo, entretanto praticar todos os atos que a obriguem perante terceiros, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, endossar e descontar cheques e duplicatas, emitir avais de interesse societário, bem como admitir e dispensar funcionários, adquirir, alienar mercadorias, representar a sociedade perante as repartições e órgãos públicos, podendo assinar termos, requerimentos, declarações, participar de concorrências públicas, representar a sociedade com clientes, empresas privadas e públicas em geral, firmar contratos, assinar correspondências da sociedade, livros fiscais e comerciais, receber e dar quitação, fixar salários e vantagens de empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultada a administradora, atuar, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

Req: 81000001146388

Página 4

Uboots



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 96015080 em 10/11/2020
Protocolo 203181735 de 04/11/2020

11/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENHIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247801116199361
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FOLHAS Nº 111



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00849861586-TULISON FERREIRA DA SILVA ANALDO JUNIOR

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA
PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador.

Salvador - BA, 28 de outubro de 2020.

Regista

MARLIVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS

Req: 81000001146388

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020
Protocolo 203181735 de 04/11/2020

11/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FOLHAS Nº 112



203181735

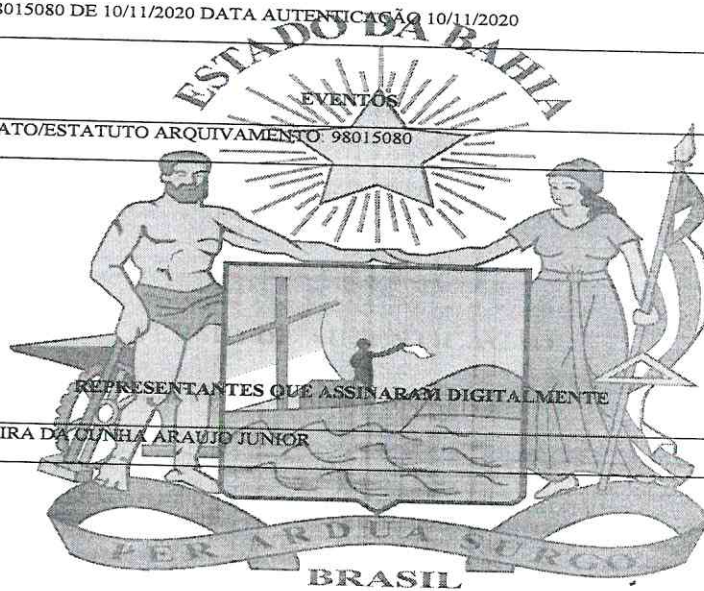
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203181735 - 04/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600137583
CNPJ 13.570.532/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98015080 DE 10/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 10/11/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98015080



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 00849861586 - EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020
Protocolo 203181735 de 04/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/11/2020

FOLHAS Nº 113

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JÚNIOR**, com inscrição ativa no CRC - BA sob o nº 030940, expedida em 21/05/2010, inscrito no CPF nº 008.498.615-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (8ª Alteração Contratual, PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 05 Páginas);
2. (Documentos Auxiliares, DBE, DAM, Procuração);
3. (Declaração de Autenticidade, 03 páginas).

Feira de Santana, BA 04 de novembro de 2020.


EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR
CPF: 008.498.615-86



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS1044N8VZ1M111909A8chav22=87-064C0Mpe2IH2mRc-114
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00849861586-EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020

Protocolo 203181735 de 04/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/11/2020

FOLHAS Nº 1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR
REGISTRO.....	: BA-030940/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 008.498.615-86

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/10/2020 as 10:42:46.

Válido até: 30/11/2020.

Código de Controle: 388959.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020

Protocolo 203181735 de 04/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600137583

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/11/2020



FOLHAS Nº 115



decipi://assinador.i-ccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chancela=247801116199361&idReg=98015080&idDoc=203181735&idAssinador=51706&idCompt=112&idCirc=112
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00849861586-EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=6361094KTSvXHxK210c2k6rves-97-60a2009e1704hctfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03849861586-EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR



CATEGORIA
CONTADOR
NOME

Nº DO REGISTRO
BA-030940/O-4

EDILSON FERREIRA DA
CUNHA ARAUJO JUNIOR

FLUXÃO
EDILSON LOPES ARAUJO
ROSILDA FERREIRA DA CUNHA ARAUJO



Edilson Ferreira da Cunha Araujo Junior

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
09/11/1981

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
VALENTE-BA

DIPLOMAÇÃO
12/03/2008

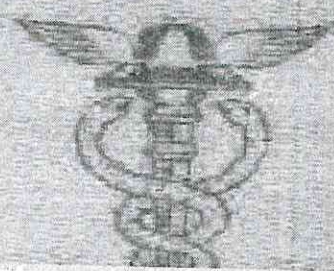
CPF
005.498.615-60

RG
981787015 SSP-BA

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
21/05/2010

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98015080 em 10/11/2020
Protocolo 203181735 de 04/11/2020

11/11/2020

Nome da empresa PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI NIRE 29600137583
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>
Chancela 247801116199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FOLHAS Nº 116

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
NIRE	29203611327
CNPJ	13.570.532/0001-06
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27423

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27423
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203611327	CNPJ 13.570.532/0001-06	
NOME EMPRESARIAL PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00849861586	EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAUJO JUNIOR:00849861586	720606838871234156 0	31/05/2019 a 28/05/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13570532000106	PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI:13570532000106	885156060187159480 2	04/07/2019 a 03/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.
B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2020 às 17:42:29

92.F7.DE.29.8A.96.C9.29
27.42.34.90.53.05.35.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.570.532/0001-06 Nire: 29203611327 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-

Consulta Realizada em: 21/05/2020 14:45:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 13.570.532/0001-06 **Número de Ordem do Livro:** 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	362.000,00	714.552,68	(-)74.937,50	1.001.615,18
Saldo Final em 31.12.2019	362.000,00	519.870,10	(-)276.487,06	243.363,04
Notas		1.234.422,78	(-)351.424,56	1.244.998,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 5.084.015,77	R\$ 11.351.246,53
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ 5.084.015,77	R\$ 11.351.246,53
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (439.767,47)	R\$ (1.617.560,10)
	(-) (-) ISS	R\$ (254.200,90)	R\$ (567.562,80)
	(-) (-) COFINS	R\$ (152.520,47)	R\$ (862.700,89)
	(-) (-) PIS	R\$ (33.046,10)	R\$ (187.296,41)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.644.248,30	R\$ 9.733.686,43
LUCRO BRUTO		R\$ 4.644.248,30	R\$ 9.733.686,43
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.692.310,46)	R\$ (9.286.308,69)
VENDAS	(-) DESPESAS COM	R\$ (21.408,81)	R\$ (38.452,29)
	(-) CESTA BASICA	R\$ (2.706,29)	R\$ (438,93)
EQUIPAMENTOS	(-) EPI E	R\$ (796,54)	R\$ (0,00)
	(-) ALUGUÉIS	R\$ (15.418,08)	R\$ (37.472,11)
REPARO DE IMOVEIS	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (2.487,90)	R\$ (541,25)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (3.670.901,65)	R\$ (9.247.856,40)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (1.991.183,86)	R\$ (5.136.772,50)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (32.137,83)	R\$ (222.001,07)
GRATIFICAÇÕES	(-) PRÊMIOS E	R\$ (15.447,01)	R\$ (28.748,94)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (167.355,74)	R\$ (429.172,62)
	(-) FÉRIAS	R\$ (218.287,14)	R\$ (184.592,59)
	(-) INSS	R\$ (636.134,64)	R\$ (1.572.533,65)
	(-) FGTS	R\$ (258.235,33)	R\$ (530.192,42)
E AVISO PRÉVIO	(-) INDENIZAÇÕES	R\$ (75.675,91)	R\$ (25.691,42)
ALIMENTACAO	(-) VALE	R\$ (56.742,68)	R\$ (575.601,39)
TRANSPORTE	(-) VALE	R\$ (36.086,52)	R\$ (143.311,64)
MÉDICA, ODONTOLOGICA E SOCIAL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (12.086,94)	R\$ (136.137,36)
UNIFORME	(-) FARDAMENTO E	R\$ (34.404,91)	R\$ (27.429,85)
E AVISO PRÉVIO	(-) INDENIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
VIDA	(-) SEGURO DE	R\$ (6.933,44)	R\$ (20.294,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

FOLHAS Nº 121

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) HORA EXTRA	R\$ (965,32)	R\$ (0,00)
NOTURNO	(-) ADICIONAL	R\$ (2,45)	R\$ (0,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (6.253,00)	R\$ (15.768,64)
ADMISSINAL-DEMISSIONAL	(-) ASO-EXAME	R\$ (0,00)	R\$ (10.167,53)
SOCIAL FAMILIAR	(-) BENEFICIO	R\$ (0,00)	R\$ (82,92)
	(-) TFF	R\$ (2.637,71)	R\$ (4.231,12)
	(-) IPVA	R\$ (1.446,62)	R\$ (2.252,60)
ELÉTRICA	(-) ENERGIA	R\$ (6.165,61)	R\$ (7.080,61)
	(-) TELEFONE	R\$ (7.631,84)	R\$ (5.631,29)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS	R\$ (4.034,99)	R\$ (5.199,41)
	(-) SEGUROS	R\$ (16.921,44)	R\$ (8.700,38)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R\$ (4.717,36)	R\$ (5.912,45)
HIGIENE E LIMPEZA	(-) MATERIAL DE	R\$ (6.023,99)	R\$ (15.236,65)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (7.260,00)	R\$ (10.120,00)
PRESTADOS PJ	(-) SERVIÇOS	R\$ (11.600,00)	R\$ (36.822,00)
E AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIACIONES	R\$ (6.708,58)	R\$ (10.623,65)
LEGAIS E JUDICIAIS	(-) DESPESAS	R\$ (111,80)	R\$ (2.520,70)
JORNAIS E REVISTAS	(-) LIVROS,	R\$ (879,00)	R\$ (293,92)
VEICULO	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (4.951,08)	R\$ (722,00)
DIÁRIAS	(-) VIAGENS E	R\$ (0,00)	R\$ (12.817,66)
PEQUENO VALOR	(-) BENS DE	R\$ (5.591,00)	R\$ (0,00)
COMBUSTÍVEL	(-) VALE	R\$ (15.636,86)	R\$ (15.629,19)
ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	(-)	R\$ (107,00)	R\$ (78,90)
	(-) INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (47,90)
LANCHES	(-) REFEIÇÕES E	R\$ (9.180,45)	R\$ (3.048,30)
TREINAMENTOS	(-) CURSOS E	R\$ (5.826,14)	R\$ (7.641,15)
PUBLICIDADEEE	(-) PROPAGANDA E	R\$ (1.549,74)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

FOLHAS Nº 122

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
TRANSPORTE	(-) CONDUÇÃO E	R\$ (0,00)	R\$ (443,63)
	(-) ANUIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (447,31)
S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS	R\$ (3.987,72)	R\$ (31.356,35)
TRIBUTÁRIAS	(-) DESPESAS	R\$ (10.641,58)	R\$ (24.006,15)
DIVERSAS	(-) TAXAS	R\$ (4.616,76)	R\$ (6.166,40)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (6.024,82)	R\$ (15.827,20)
	(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (713,97)
PUNITIVAS	(-) MULTAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.298,58)
FINANCEIRA	(-) DESPESAS	R\$ (26.503,38)	R\$ (46.743,70)
	(-) I.O.F	R\$ (373,47)	R\$ (1.856,87)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	RENDIMENTO	R\$ 69,49	R\$ 163,42
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (15.168,35)	R\$ (35.486,34)
OBTIDOS	(-) DESCONTOS	R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
BANCARIAS	(-) DESPESAS	R\$ (11.031,05)	R\$ (9.263,91)
OPERACIONAIS	OUTRAS RECEITAS	R\$ 14.841,07	R\$ 34.545,99
DESPESAS	RECUPERAÇÃO DE	R\$ 14.841,07	R\$ 34.545,99
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 929.633,95	R\$ 411.173,88
OPERACIONAIS	RECEITAS NÃO	R\$ (0,00)	R\$ 2.445,89
VENDAS DE IMOBILIZADO	GANHO NA	R\$ (0,00)	R\$ 2.445,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 929.633,95	R\$ 413.619,77
	(-) PROVISÕES IRPJ	R\$ (382.721,26)	R\$ (121.997,59)
RENDA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (382.721,26)	R\$ (121.997,59)
	(-) PROVISÕES CSLL	R\$ (146.419,65)	R\$ (48.239,14)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-)	R\$ (146.419,65)	R\$ (48.239,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 400.493,04	R\$ 243.383,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 13.570.532/0001-06
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.263.530,51	R\$ 3.913.302,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.694.981,56	R\$ 2.806.547,63
DISPONÍVEL		R\$ 718.694,75	R\$ 1.027.436,16
CAIXA		R\$ 652.219,01	R\$ 645.202,23
CAIXA GERAL		R\$ 652.219,01	R\$ 645.202,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.163,53	R\$ 183.591,69
BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 1.163,53	R\$ 872,30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CC 0515-0		R\$ 0,00	R\$ 32.088,37
BANCO DO BRADESCO S.A CC 121592-2		R\$ 0,00	R\$ 150.631,02
BANCO SANTANDER CC 13000822-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 65.312,21	R\$ 198.642,24
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX		R\$ 2.944,23	R\$ 182.101,38
SANTANDER TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 9.267,12	R\$ 11.371,71
CAIXA ECONOMICA FEDRAL FIC GIRO MPE REF LP		R\$ 53.100,86	R\$ 5.169,15
CLIENTES		R\$ 976.216,34	R\$ 1.709.469,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 976.216,34	R\$ 1.709.469,26
COREN-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA		R\$ 301.020,00	R\$ 320.120,30
NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NA BAHIA		R\$ 20.771,42	R\$ 0,00
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 322.821,05	R\$ 340.160,90
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 22.115,24	R\$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 8.683,45	R\$ 8.192,42
COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO S. FRANC. E PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM		R\$ 161.220,66	R\$ 260.880,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 9.484,17	R\$ 4.273,74
MINISTERIO PUBLICO MILLITAR - DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE SERVICOS SOCIAL 5ª REGIAO		R\$ 1.784,58	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN		R\$ 101.220,30	R\$ 140.280,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO		R\$ 18.996,34	R\$ 15.863,21
COMPANHIA NACIONAL DE ASTECIMENTO CONAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 8.099,13	R\$ 38.180,03
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 280.110,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO G. DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 3.147,66
TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 298.260,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 70,47	R\$ 69.642,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 70,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 70,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 69.642,21
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 69.642,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMNETO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 568.548,95	R\$ 1.106.754,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 505.878,10	R\$ 1.049.630,79
DEPÓSITOS CONTRATUAIS		R\$ 505.878,10	R\$ 1.049.630,79
RETENÇÕES TRABALHISTAS A RECEBER		R\$ 505.878,10	R\$ 1.049.630,79
IMOBILIZADO		R\$ 62.670,85	R\$ 57.124,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 40.940,92	R\$ 63.571,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 40.940,92	R\$ 63.571,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 9.399,00	R\$ 9.399,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6

FOLHAS Nº 125

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 9.399,00	R\$ 9.399,00
VEÍCULOS		R\$ 26.491,76	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 26.491,76	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (14.160,83)	R\$ (15.846,83)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (4.117,37)	R\$ (11.170,93)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (3.199,90)	R\$ (4.675,90)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (6.843,56)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.263.530,51	R\$ 3.913.302,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.211.238,60	R\$ 2.632.507,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.774,17	R\$ 12.419,81
EMPRÉSTIMOS		R\$ 28.891,76	R\$ 12.419,81
BANCO SANTANDER		R\$ 12.276,44	R\$ 7.131,06
BB GIRO RAPIDO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO		R\$ 28.578,48	R\$ 21.239,63
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (11.963,16)	R\$ (15.950,88)
FINANCIAMENTOS		R\$ 1.882,41	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 1.882,41	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 13.254,42	R\$ 83.752,23
FORNECEDORES		R\$ 13.254,42	R\$ 83.752,23
ADDERE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILMA SELMA BARBOSA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA DE OLIVEIRA GUEDES MALAQUIAS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
ALAUÉCIO APARECIDO FLORENCIO DOS SANTO - ME		R\$ 850,00	R\$ 0,00
AMBAR LIMP COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLITUDE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,80
ATACADAO DO PAPEL EIRELI		R\$ 308,60	R\$ 0,00
ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLAS PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISMAR CALÇADOS LTDA		R\$ 1.265,00	R\$ 349,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 6

FOLHAS Nº 126

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DAS FARDAS COML. DE CONF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DAS PERSIANAS		R\$ 999,60	R\$ 0,00
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE CEREAIS A.S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFECOES HEBERT LTDA		R\$ 7.149,90	R\$ 0,00
DI QUIMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTAC E F E A DE BORR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDA MELO VALIUKEVICIUS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIAL VIDA SERV. E SEG. E MED. DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA COSTA CIALTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL CENTER		R\$ 710,78	R\$ 0,00
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.346,10
HEBERT UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIRATA E NOBILE PRODUSTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOSBEL COM. DE PROD. DE LIMPEZA E PREST. SERV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ALVES DOS SANTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE DA LIMPEZA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELE FLOQUET DAS NEZES SANTOS - ME		R\$ 333,00	R\$ 0,00
NARCISO & NARCISO ME LTDA		R\$ 606,81	R\$ 0,00
NEIMA DA COSTA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.M.A PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIDONTO QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 765,00	R\$ 0,00
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 11,80
SANDRA REGINA IRALDES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 29,70
SANE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAMAR ADMINISTRADORA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0:2 do Visualizador

Página 4 de 6

FOLHAS Nº 127

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANO DE SAUDE LTDA			
THOMSON REUTERS BRASIL			
CONTEUDO		R\$ 265,73	R\$ 898,56
TOP CLASS ESCRITORIO VIRTUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TWANY VIEIRA BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE		R\$ 0,00	R\$ 74.761,27
PROVESSAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR COMERCIAL DE PRODUTOS DE			
LIMPEZA LTDA		R\$ 721.660,66	R\$ 1.413.826,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 721.660,66	R\$ 1.413.826,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A			
RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 377.518,18	R\$ 377.518,28
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 199.451,92	R\$ 227.448,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 24.524,80	R\$ 149.378,92
PIS A RECOLHER		R\$ 120.165,76	R\$ 659.247,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 233,12
CRF A RECOLHER		R\$ 444.245,20	R\$ 1.119.001,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E			
PREVIDENCIÁRIA		R\$ 163.075,00	R\$ 28.066,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 158.625,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.709,80
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.450,00	R\$ 19.357,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 281.170,20	R\$ 1.090.934,28
INSS A RECOLHER		R\$ 259.874,12	R\$ 988.774,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 20.432,88	R\$ 79.705,33
IRRF SI/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 835,58	R\$ 22.119,71
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 27,62	R\$ 334,80
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.532/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.304,15	R\$ 3.507,78
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.304,15	R\$ 3.507,78
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
AGUA, ENERGIA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 904,15	R\$ 1.095,87
CARTAO DE CREDITO PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.211,91
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 50.676,73	R\$ 35.797,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 50.676,73	R\$ 35.797,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 49.846,28	R\$ 35.797,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 49.846,28	R\$ 35.797,16
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO		R\$ 85.735,44	R\$ 55.735,44
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (35.889,16)	R\$ (19.938,28)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 830,45	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 830,45	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 830,45	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.001.615,18	R\$ 1.244.998,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 362.000,00	R\$ 362.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 362.000,00	R\$ 362.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 362.000,00	R\$ 362.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 639.615,18	R\$ 882.998,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 639.615,18	R\$ 882.998,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 714.552,68	R\$ 1.234.422,78
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (74.937,50)	R\$ (351.424,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.47.E4.F8.4D.65.96.D6.27.2E.18.A4.B4.89.07.A3.A9.FE.6D.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6

FOLHAS Nº 129



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Certidão de Regularidade Profissional

Nº 00412/2021

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações nos termos da Lei nº 4.769/65 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, não estando, portanto, excluída do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício.

////////////////////////////////////
Nome: ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO
Título: ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO
Registro no CRA-BA Nº: 21761 **DESDE:** 12/04/2011
Processo Nº: 507/2011

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 20 de janeiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o
número de controle:

30badcd9-82fd-47c6-a092-4c18b491d281



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	13.570.532/0001-06
Registro no CRA-BA:	02965
Data Registro:	13/11/2013
Endereço:	R Jorn Regina C S Dias, Nº 85 - 2º andar - São Marcos - Salvador - BA - CEP: 41250-437
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	1.010.000,00
Responsável (is)	
Técnico(s):	ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO
Objeto Social:	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 20 de janeiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
5f3e16ce-4432-45ac-8b17-81bdf7e936cc



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, registro CRA-BA PJ nº 02965, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, situada na(o) R Jorn Regina C S Dias, Nº 85 - 2º andar - São Marcos - Salvador - BA - CEP: 41250-437 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO	ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO
	Horário(s)
Quinta-feira	10:00 às 12:00
Segunda-feira	10:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 20 de janeiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
5f8e16ce-4432-45ac-8b17-81bdf7e936cc

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 483.438/001-80
CNPJ: 13.570.532/0001-06

Contribuinte: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, Nº 85
2 ANDAR
SAO MARCOS
41.250-437

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:33:29 horas do dia 01/02/2021.
Válida até dia 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **6A4E.4434.307B.215F.37BA.D8B4.6380.E8D9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: PREMIER BAHIA

CNPJ: 13.570.532/0001-06

CGA: 483.438/001-80

ENDEREÇO: Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 - 2 ANDAR - SAO MARCOS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat. Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	21/07/2014
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00	06/02/2014
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	06/02/2014
Atividades de teleatendimento	8220-2/00	21/07/2014
Atividades paisagísticas	8130-3/00	21/07/2014
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	21/07/2014
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	21/07/2014
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/07/2014
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	21/07/2014
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	01/03/2018
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	01/03/2018
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	01/03/2018
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	01/03/2018
Obras de alvenaria	4399-1/03	01/03/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/02/2014

DATA DE IMPRESSÃO: 11/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: 1D05D537C60A4B8844EF533062EB9556

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: PREMIER BAHIA

CGA: 483.438/001-80

CNPJ: 13.570.532/0001-06

ENDEREÇO: Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2 ANDAR - SAO MARCOS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	21/07/2014
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00	06/02/2014
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	06/02/2014
Atividades de teleatendimento	8220-2/00	21/07/2014
Atividades paisagísticas	8130-3/00	21/07/2014
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	21/07/2014
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	21/07/2014
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/07/2014
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	21/07/2014
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	01/03/2018
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	01/03/2018
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	01/03/2018
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	01/03/2018
Obras de alvenaria	4399-1/03	01/03/2018
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	01/03/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 372804 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/02/2014

DATA DE IMPRESSÃO: 11/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : CEDBCB26E8B2C171E49D1DB0E1162CE4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 01/02/2021 10:38

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210459966

RAZÃO SOCIAL	
PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
019.895.440 - BAIXADO	13.570.532/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FOLHAS Nº 137

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 13.570.532/0001-06**Razão Social:** PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** R JORNALISTA REGINA CELIA SANTANA DIAS 85 2º ANDAR / SAO MARCOS /
SALVADOR / BA / 41250-437

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021**Certificação Número:** 2021020303325961648150

Informação obtida em 17/02/2021 09:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHAS Nº 138

03/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.570.532/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:49 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **3999.CC98.F3E7.AD78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS Nº 139



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.570.532/0001-06
Certidão nº: 4500241/2021
Expedição: 01/02/2021, às 10:37:09
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.570.532/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHAS Nº 140



16/02/2021

004738167

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004738167**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 13.570.532/0001-06, estabelecida na Rua Jornalista Regina Celia Santana Dias, 85, 2º ANDAR, São Marcos, CEP: 41250-437, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:



FOLHAS Nº 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2021 às 12:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.570.532/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6037.C080.86DA.D496 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS Nº 142



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **13.570.532/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 13.570.532/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h22min34 do dia 25/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 21TA.9867.2WZF.EA26

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

FOLHAS Nº 143

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2021 ▼

Selecione um Estabelecimento:

13.570.532/0001-06 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 13.570.532/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Completo: 13.570.532/0001-06

Endereço: R Jornalista Regina Celia Santana Dias 85 2 Andar - Sao Marcos - Salvador - Ba

CEP: 41250-437

Início da Atividade: 28/04/2011

Data da última atualização na RFB na extração: 28/04/2011

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 22/07/2020

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	7.917.913,86	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	189,5000	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	3.257	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	2.178	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (78.20-5/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

10/11/2020

FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	48,9871%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio